



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 08 de maio de 2024 * nº 0525 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA N° 280

Em, 02 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 47.288/2024.

RESOLVE:

I - Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a SILVANA DOS SANTOS SILVA BANDEIRA, matrícula nº 91.476-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8271-225B-E7BB-C03E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/05/2024 10:05:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8271-225B-E7BB-C03E>

PORTRARIA N° 281

Em, 02 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 46.718/2024.

RESOLVE: conceder a ANDRE LUIZ ALMEIDA OURIKES, matrícula nº 84.846-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Autorizado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6613-76BB-9018-71CB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E1C-BA30-86C6-D3BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/05/2024 10:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E1C-BA30-86C6-D3BB>

PORTRARIA N° 282

Em, 02 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 46.718/2024.

RESOLVE: conceder a ALICE DE ALBUQUERQUE TORREÃO, matrícula nº 66.097-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Autorizado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6613-76BB-9018-71CB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6613-76BB-9018-71CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/05/2024 10:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6613-76BB-9018-71CB>

PORTARIA Nº 285

Em, 06 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 64.695/2024.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, b, do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ERINALDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 100.178-9, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67D5-BB0D-2AE8-3AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/05/2024 10:10:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67D5-BB0D-2AE8-3AF8>

PORTARIA Nº 286

Em, 06 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 15.142/2024.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8º, inciso II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a EDIVÂNIA DE CASTRO PIRES, matrícula nº 96.626-6, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.4.1.1, para classificação 1.11.4.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
Secretaria de Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 399E-053E-1658-82AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/05/2024 10:05:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/399E-053E-1658-82AB>

PORTARIA Nº 287

Em, 06 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis 9.869/2002 e 12.456/2012 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 39.374/2024.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a SOELLY DUARTE ALVES DA SILVA, matrícula nº 65.184-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4E1-26F9-A5D1-DF85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/05/2024 10:05:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4E1-26F9-A5D1-DF85>

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Participaram da reunião o Ariosvaldo Alves, Secretário de Administração, Marcio Diego F. Tavares de A, Secretário de Gestão Governamental, Diego Fabrício, Secretário da Controladoria do Município, Aldrovando Grisi Júnior, Indicado do Prefeito Municipal e Rodrigo Pordeus, representante da Secretaria de Planejamento.

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Priscilla Maciel e Marco Antônio Borba de Almeida, a pedido do presidente, lavrei a presente Ata de Reunião que será assinada por todos os membros do comitê presentes.

MARCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Gestão Governamental

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

DIEGO FABRÍCIO C. DE ALBUQUERQUE

Secretário da Controladoria Geral do Município Representante da Secretaria de Planejamento

RODRIGO PORDEUS

ALDROVANDO GRISI JÚNIOR

Indicação do Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 529C-E6F7-56EB-063B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/05/2024 13:42:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDROVANDO GRISI JUNIOR (CPF 012.XXX.XXX-36) em 02/05/2024 14:01:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 02/05/2024 14:50:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 02/05/2024 17:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO MENDES PORDEUS (CPF 110.XXX.XXX-16) em 06/05/2024 14:54:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/529C-E6F7-56EB-063B>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 66, de 30 de novembro de 2011, e demais legislações pertinentes, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA**, inerente ao concurso público para selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Ficam convocados para participar do Teste de Aptidão Física (TAF) e Aferição de Altura os candidatos elencados no Anexo I deste edital de convocação.
- 1.2. O Teste de Aptidão Física e Aferição de Altura ocorrerá, exclusivamente, na Vila Olímpica - UFPB, localizada na R. José Dionísio da Silva, 47 - Castelo Branco, João Pessoa - PB, nos dias 26 e 27 de maio de 2024, nos horários previstos e especificados no Anexo I deste edital.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu TAF e o comparecimento no horário determinado.
- 1.4. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início do Teste de Aptidão Física, munido do documento de identidade original e atestado médico impresso (original ou cópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 30 dias da data de realização do TAF, no qual deverá constar expressamente que o candidato está apto a realizar os testes que compõem o TAF, bem como a data, assinatura, carimbo e CRM do médico emitente, conforme modelo constante no Anexo III.
- 1.4.1. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser levado impresso no dia do exame de aptidão física. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.
- 1.4.2. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consonante ao que dispõe o subitem 1.4 deste edital, será impedido de realizar o TAF, sendo consequentemente eliminado do concurso.
- 1.4.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do Teste de Aptidão Física e a será retido pelo IDECAN. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 1.4 deste edital.
- 1.4.4. O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.
- 1.5. O candidato deve comparecer ao TAF trajando roupa apropriada para prática de atividade física, tais como camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias.
- 1.6. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do TAF após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo I deste edital de convocação.
- 1.7. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local constantes no Anexo I deste edital, podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência na apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.
- 1.7.1. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Anexo I deste edital de convocação.
- 1.8. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos testes físicos sem a devida autorização de membros do IDECAN.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E AFERIÇÃO DE ALTURA

- 2.1. Para o Teste de Aptidão Física, a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2024, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 8 DA 2ª FASE: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E AFERIÇÃO DE ALTURA do EDITAL Nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, e alterações, e neste edital de convocação.
 - 2.1.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu dia e horário de realização do exame de aptidão física, por meio de consulta ao Anexo I deste edital de convocação. O candidato somente poderá realizar o Teste de Aptidão Física no dia, horário e local designados para o seu TAF, nos termos do Anexo I deste edital de convocação.
 - 2.2. O candidato será considerado, na Aferição de Altura, "aptô" ou "inaptô".
 - 2.2.1. A Aferição de Altura mínima exigida para o cargo, nos termos do EDITAL Nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, e alterações, de caráter eliminatório, terá seu resultado expresso pelo conceito "Aptô" ou "Inaptô".
 - 2.2.1.1. Será considerado(a) "Aptô(a)" o(a) candidato(a) que obtiver como resultado da aferição a comprovação de altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para candidatos do sexo masculino e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para candidatas do sexo feminino.
 - 2.2.1.2. Será considerado(a) "Inaptô" o(a) candidato(a) que não obtiver como resultado da aferição a comprovação de altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para candidatos do sexo masculino e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para candidatas do sexo feminino.
 - 2.2.1.3. A aferição de altura será realizada com o(a) candidato(a) descalço e sem meias.
 - 2.2.1.4. O(a) candidato(a) considerado(a) "inaptô(a)" na Aferição de Altura será eliminado(a) desta 2ª Fase, consequentemente, do concurso público.
 - 2.2.2.0. O(a) candidato(a) será considerado, ao final do TAF, "Aptô(a)" ou "Inaptô(a)".
 - 2.2.3. Será considerado "aptô" no TAF e Aferição de Altura o candidato que atingir a performance mínima nos quatro testes realizados. Será considerado "inaptô" no TAF e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:
 - a) não apresentar o atestado médico específico, conforme o modelo constante do Anexo I do EDITAL Nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, e alterações;
 - b) deixar de realizar algum dos testes;
 - c) não comparecer para a realização do TAF;
 - d) infringir qualquer proibição prevista no EDITAL Nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, e alterações, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos; ou
 - e) não obter o desempenho mínimo em qualquer um dos quatro testes, nos termos do estabelecido no EDITAL Nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, e alterações.
 - 2.3. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.
 - 2.4. À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização desta Fase.
 - 2.4.1. A realização do TAF ocorrerá após, no mínimo 60 (sessenta) dias, e, no máximo, 120 (cento e vinte) dias, do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais Fases do concurso.
 - 2.4.2. A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.
 - 2.4.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
 - 2.4.4. A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 1.4 deste edital de convocação

Assinado por: 1. doc. Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
20240112967	KHIRWEN ITAINAN DA SILVA RIBEIRO	26 e 27 de maio de 2024	6H30
2024019476	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	26 e 27 de maio de 2024	6H30
20240112521	LYON JORGE TOMAZ DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	6H30
20240115043	ESTEVÃO NOGUEIRA DE BULHÕES	26 e 27 de maio de 2024	6H30
20240112194	SABRINA MARTINS FERREIRA	26 e 27 de maio de 2024	6H30
2023125125	JOHN ERICK HENRIQUE DE SOUSA	26 e 27 de maio de 2024	6H30
2024019085	MATHEUS MARINHO GALIZA	26 e 27 de maio de 2024	6H30
2023123598	JOÃO PEDRO TAVARES SOARES	26 e 27 de maio de 2024	6H30
202401119091	IVANILDO BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	26 e 27 de maio de 2024	6H30
1516127	KAUANNY DE SOUZA FERREIRA	26 e 27 de maio de 2024	6H30
20240113539	CAMILA MOÍSES CORRÉA	26 e 27 de maio de 2024	6H30
2024018271	WAGNER DE SOUSA PATRÍCIO JUNIOR	26 e 27 de maio de 2024	6H30
2023124971	CLAUDEMIR JUNIO DA SILVA ALVES	26 e 27 de maio de 2024	6H30
2024018183	YAGO DOS SANTOS PESSOA DE LIMA	26 e 27 de maio de 2024	6H30
2023123041	RONYANDREWS VALE LIMA	26 e 27 de maio de 2024	6H30
2023127389	CRYSLAYNE SILVA LOURENÇO	26 e 27 de maio de 2024	6H30
1518984	ERICK FERREIRA LIMA	26 e 27 de maio de 2024	6H30
1515914	EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES GALVÃO	26 e 27 de maio de 2024	7H00
20240113579	ARTHUR VICTOR SANTOS DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H00
20240110410	ARTUR HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H00
20240115849	FÁBIO JOSE DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H00
20240113085	THIAGO MOURÃO MARINHO DE BARROS	26 e 27 de maio de 2024	7H00
202312230	MARIA CLARA ALECIO RODRIGUES DE QUEIROZ	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2023123236	JOILDERSON DE PAULA CALIXTO	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2024018893	LUCAS SALES RODRIGUES	26 e 27 de maio de 2024	7H00
20240110778	PAMELA RAYSSA SILVA RODRIGUES	26 e 27 de maio de 2024	7H00
20240110594	ARTHUR ARAUJO OLIVEIRA	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2024018853	CINTHIA BEATRIZ DE QUEIROZ CATRÍCHEO BELMAR	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2024018643	PEDRINHO DE TASSO DE MELO	26 e 27 de maio de 2024	7H00
20240110194	BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2024018578	ALAN ROBERTO SILVA DANTAS	26 e 27 de maio de 2024	7H00
1520364	ESLEY CAETANO DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2023125809	NARA BRASIL DO AMARAL	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2023125374	RAYSSA PEIXOTO ALVES	26 e 27 de maio de 2024	7H00
20240110760	THALITA LISBOA DE MENEZES MELO	26 e 27 de maio de 2024	7H00
20240110272	VICTOR MATEUS DE BRITO SOUZA WANDERLEY	26 e 27 de maio de 2024	7H00
1524495	HYASMIM PESSOA GOMES DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2024019717	WALDVALTER MARQUES DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2024018692	EMANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2023122929	CLODOALDO BRAGA BATISTA DOS SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	7H00
202401217195	MARIA ELLYZA MARQUES DE SALES ALVES	26 e 27 de maio de 2024	7H00
20240113689	JEFFERSON DO REGO BASTOS	26 e 27 de maio de 2024	7H00
2023128139	LARISSA FIGUEIREDO LUCENA ACOIOLE	26 e 27 de maio de 2024	7H00

Assinado por: [Assinatura digital]

D

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
1535119	FELIPE ALMEIDA CAVALCANTI CAMBOIM	26 e 27 de maio de 2024	7H30
1525261	MIHALLOVSKY KALLYN NÓBREGA LUCENA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2023127540	JAMIM ADRIEL DE LIMA GUARABIRA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
20240113985	LUIZ GUILHERME GOMES DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
20240114514	JONATHA JALES DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2024018910	ELIZA JANAINA LEITE GOMES AZEVEDO	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2023127243	SEVERINO NIELTON DOS SANTOS DANTAS	26 e 27 de maio de 2024	7H30
20240217505	TARCIO LUCENA DA SILVA ARAÚJO	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2023127959	CLAUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
20240217219	MARCELO LUCAS LIRA DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
1535342	ESDRAS HENRIQUE LIMA DE SANTANA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2023124652	PHYLILPE WILLIAMS DE OLIVEIRA CUNHA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
1535521	SUÉLEN GOMES MACEDO	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2023124647	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	26 e 27 de maio de 2024	7H30
1524288	ELIZAMA SOARES DE CASTRO	26 e 27 de maio de 2024	7H30
20240115083	CLEBSON FELIX DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2023122192	JUSSARA MARIA ESTEVAM DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
20240217749	FRANCISCO IRAN DA CRUZ CAMPOS	26 e 27 de maio de 2024	7H30
202312822	GILSON GALDINO PEREIRA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2023127917	KLEBSON PEIXOTO DE ALMEIDA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
20240114852	BARBARA SANTOS DE SANTANA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
20240112375	HENRIQUE PASCOAL MUNIZ	26 e 27 de maio de 2024	7H30
1515963	DIEGO RAPHAEL TARGINO BRAGANTE DE ARAÚJO	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2023122359	ITALO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
202312823	DENYSON SANTOS DE LIMA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
1525552	HERCÍLIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2023121204	YONAH DE CARVALHO GOMES	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2024018607	GILSON MEDEIROS FIDELIS	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2023127300	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
1535287	WEINDELL LEVI FERREIRA FEITOSA	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2024018701	WYLLIAM WALLAS CONCEIÇÃO DE CARVALHO	26 e 27 de maio de 2024	7H30
2024019274	ISABELLA MOREIRA BARRETO GOMES DE BRITO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240113504	YONAH DE CARVALHO GOMES	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240113974	KAIÓ DOMINGOS ARRUDA SOLANO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2024019195	GABRIEL DUARTE MEIRA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023128890	JOSÉ LUCAS SANTANA GUEDES	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023126368	BRUNO AVILA GARCIA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2024018333	TAMARA LEITE MONTENEGRO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023121272	YASMIN THAYSE LUCENA FERREIRA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023125256	DIÉGO PÉRICLES GOMES DE SOUZA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2024019682	MELQUISÉDEQUE DINIZ DE LIRA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240114107	RENATA PAULIA DA SILVA RODRIGUES	26 e 27 de maio de 2024	14H30
202312521	FÁBIO VINÍCIUS VIRGINIO OLIVEIRA	26 e 27 de maio de 2024	14H30

D

Assinado por: [Assinatura digital]

D

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
20240116687	MAYARA DA SILVA RODRIGUES	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023126733	BÁRBARA VIRIATO PONCIANO COTTA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023127045	MARIA HELENA CASSIANO DE CAMPOS	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023126010	BRUNO OLIVEIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA FERREIRA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240114707	EDUARDO MIQUEIAS ALBUQUERQUE DE SOUZA FERREIRA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023121007	DOUGLAS FERREIRA DA ROCHA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
1533885	THIAGO DIAS DE SOUZA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240113959	JÚLIO DA SILVA RODRIGUES	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023122179	ALISSON DE SOUZA SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240113661	PALOMA NATALIA BATISTA HERCULANO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023123509	RODRIGO LOURENÇO GALDINO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
1521685	WELLISON FELLUPE DA SILVA CALIXTO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023124924	CARLOS DANIEL FERREIRA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240114004	HIAGO GUSTAVO XAVIER LIRA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023124473	BRUNO FELIPE CHAGAS DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240112843	MICHELLY DA SILVA BARROS	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023121055	MAYSON BRENER DA SILVA BARROS	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240114528	NAYARA DIAS BARBOSA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023127845	GABRIEL VIEGAS DE FIGUEIREDO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240116753	RAFAEL RODRIGUES SOARES	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023122288	JOÃO BATISTA DE MOURA SOUZA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023121551	RAMON RAFAEL COSTA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240114788	EDNALDO BARBOSA NETO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023127608	MARYANNE DONATO ARRUDA COSTA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240111106	LARISSA TAMMY PATRICIO CACIANO DE SOUZA CARDOSO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240112543	SALLER RENEE SOUSA COSTA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240110112	PAULO FAGNER SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023128055	ANA LETICIA NAVARRO DE LIMA TORRES	26 e 27 de maio de 2024	14H30
1532664	ANDERSON MACHADO DE CARVALHO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
1516561	KAUÍ FELIPE SANTIAGO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023122147	RÔMULO MATTHAEUS VITAL DE FREITAS	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240112498	JOSEMAR ALEXANDRINO DE SOUZA NETO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240217409	DENNYS ALVES ANGELOM	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240112507	JAILSON MAXWELL DA SILVA SÁTIRO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023123246	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240113846	LUIZ ABÍLIO DA SILVA NETO	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240111189	RAFAEL DIAS GONÇALVES	26 e 27 de maio de 2024	14H30
20240115026	LUIZ HENRIQUE SOUZA FERREIRA	26 e 27 de maio de 2024	14H30
2023124546	DAVID TAVARES DOS SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023122272	SUÉLIDA NAGLE OLIVEIRA DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240110859	ALÍER ADLAR AQUINO DE OLIVEIRA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023121318	EXPEDITO ALBERTO MONTEIRO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023124438	DAVI ANDRÉ ANDRADE BARROS DOS SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	15H00

D

D

D

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
1535243	LUIZ GONZAGA DE BARROS NETO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240115770	BRUNO FERREIRA SOUZA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1524494	CAIO CERQUEIRA RIQUE	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240113978	EMANUEL PONCIANO DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023126656	JOSE WANDERLEY VICTOR DE LIMA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023123760	GABRIEL DE AQUINO TAVARES MARQUES DE SOUZA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240112440	CESAR BALBINO DO NASCIMENTO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023121700	ESTER BRENDA ALVES DE OLIVEIRA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023128045	ABSAŁO COERDEIRO DOS SANTOS NETO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023124741	PEDRO ARTHUR DOS SANTOS GERMANO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023125640	NICODEMUS FERNANDES LIMA FILHO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1520336	PATRICK EUDES LIMA DE SOUZA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240112737	ALISON DOS SANTOS ARAÚJO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240121793	RAFAEL DE ARAUJO SOARES	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023121466	ELIABE RIBEIRO DO NASCIMENTO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240110768	SAYMON MORAIS MUNIZ	26 e 27 de maio de 2024	15H00
202312401	HYAGO COSTA DE SOUSA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023122554	WBIRATAN SOUTO MESSIAS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240114061	BRUNO SANTOS DIAS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1533906	JAILSON IVO DA SOLIDADE	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240115756	LYEVERTON CARLOS SOARES DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240114446	MAURO LUCAS PEREIRA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023121236	WILLIAM WALLACE ALVES DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240110273	MENAHÉM DA SILVA BASTOS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240113088	GILBERTO DE CARVALHO MACEDO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240113625	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023122152	WESLEY RAFAEL ALVES DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240115029	DEUSYBERTHA ALVES DA SILVA GAMA MONTEIRO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023122588	RICARDO NUNES DE SOUZA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240119737	RENAN AGOSTINHO DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1535537	JOSE NELSON DA SILVA JUNIOR	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240113423	EMANOELL CARDOSO CORREIA DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2024018683	JONATHAN LUIAN SILVA SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2024018802	HIGOR VINCUS BARROS NASCIMENTO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240115800	RÔMULO RICARDO SOUSA DANTAS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2024019384	GUILHERME SALES	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240113956	ITALU PEREIRA PINTO RAMALHO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1525491	TARCIA GIANE FERREIRA DE BRITO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023122507	DEBORA EVELYN DOS SANTOS MORAIS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
202312267	DIANA MONALISA SILVA DE MELO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240114735	JHONATHAN WOLCKER DA SILVA FELIX	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1515551	MALONNY PEREIRA GOMES LIRA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1525540	JONAS SARAIVA DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00

Assento por: _____



INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
2023126871	ISABELLE GOMES NUNES DIAS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1520564	VICTOR BARBOSA DE AZEVEDO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240114797	ALISSION ARAUJO DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2024018862	MARCOS XAVIER MARTINS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240114127	ELTON RAMON PONTES DE SOUSA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1515374	PEDRO FELIPE RAPOSO DE LIMA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
202401217720	RICARDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240113208	ESAU SANTOS DE MACEDO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
202312603	MATHEUS CARDOSO DE CASTRO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023124242	IGOR GRAZIANY PINHEIRO CORREIA BEZERRA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2024018972	RAPHAEL PATRÍCIO ALVES DOS SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023127835	YGOR RABELLO VIANA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240113551	JONATAS GALDINO DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1516200	LEONES SILVA DE OLIVEIRA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023124059	HELTON VIEIRA DE CARVALHO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023122860	GREGORY HENRIQUE DE MORAIS URBANO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2024018984	THATIANA LIRA ALVES AGOSTINHO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023124855	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240112156	THIAGO SOLLANO FERNANDES DE SOUZA CUNHA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023126707	SAMUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240115162	CRISTHIAN GUILHERME DE SOUSA FEIJUSMINO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240116715	CARLENE VIEIRA MARTINS DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023124601	EDUARDO EMÍDIO RAMOS BATISTA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023124290	ABSAŁO MEDEIROS NETO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023123144	IDEVALDO PACHUÍ OLIVEIRA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240112653	RENAN FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023123459	DOUGLAS BERTO VASCONCELOS SOARES	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1531524	EMERSON DA CUNHA MENESES	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023126601	ITALO GABRIEL SOUSA QUEROZ DE ANDRADE	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2024018719	KELVINSON DE CARVALHO COSTA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240114899	JOHN KELVEN RUFINO DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023125982	JONAS SILVA DOS SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023126574	BRUNO SALATHIEL DA SILVA MELO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2024017220	MATHEUS FERNANDO FAGUNDES ALCANTARA DE ANDRADE	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240111123	IALLY CORRÉA RIBEIRO	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023121376	ISMAEL FERREIRA DA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023126969	RICKSON RAFAEL DOS SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	15H00
1516340	IAILSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
20240113916	LUCAS JUVINO DA PAZ	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023128014	JEANE MENDES DE MENESES	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023122780	RICARDO CARNEIRO DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
2023124471	GISELY CHRISTINE DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H00
202401217385	JESSICA KAROLINE DE UMA	26 e 27 de maio de 2024	15H00

Assento por: _____



INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
20240111586	DAVID DENNIS DA SILVA MENDONÇA	26 e 27 de maio de 2024	15H30
1520809	UEDSON FEITOSA DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H30
2024018869	ITÁLO LAUDIER DE SOUSA	26 e 27 de maio de 2024	15H30
2023122715	WILSES SALES CARNEIRO	26 e 27 de maio de 2024	15H30
20240110645	MAKYSUEL FILIPE DE SOUSA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	15H30
2023126663	THAMYRIS LIMA DA CRUZ	26 e 27 de maio de 2024	15H30
2023123666	FAIGNER TEODOSIO DOS SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	15H30
2024018484	TIAGO DE LIMA BEZERRA	26 e 27 de maio de 2024	15H30
202312924	EDIVAN GOMES DE ARAUJO	26 e 27 de maio de 2024	15H30
2023127990	RODRIGO DA SILVA CICERO	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023126988	JOSE RAMON ALVES RIBEIRO DE ARAUJO	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023126068	LÁZARO BRUNO LIMA DOS SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	16H00
20240111548	MARIANA DANTAS ALVES	26 e 27 de maio de 2024	16H00
20240112906	JOÃO GUILHERME ALENCAR MARIZ DE OLIVEIRA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
20240114485	ELTON JUNIOR CANDIDO RODRIGUES	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023124863	MELQUESÉDEQUE RAMOS DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
20240114012	GISABELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023128062	LEANDRO DE ANDRADE GONÇALVES	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023125461	VICTOR NATHAN COSTA DE QUEIROZ	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023122043	LUAN KARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO	26 e 27 de maio de 2024	16H00
20240191976	WESELY CÁNDIDO FIRMINO	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023127918	PEDRO EMÍLIO SCHRAMM	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023124052	ANTÔNIO HUMBERTO DA SILVA SANTOS JUNIOR	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023127086	MILTON PEREIRA FRADE NETO	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2024018646	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023127719	WALLYSON AVELINA DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
20240113798	LUCAS LUXO DOS SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023121916	JONATHAN SAYGON DE CARVALHO NASCIMENTO	26 e 27 de maio de 2024	16H00
1525570	ALMIR MIKEAS SARINHO DE BRITO	26 e 27 de maio de 2024	16H00
1522032	FÁBIO JÚNIOR DE MOURA BARRETO	26 e 27 de maio de 2024	16H00
1535399	CLÁUDIO CAIO CORDEIRO DE MOURA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023124164	DALMAR ALVES DA LUZ	26 e 27 de maio de 2024	16H00
20240113985	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023126824	KALIE DALIANE DE MOURA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
1515388	RONALDO RAFAEL BENTO DE SANTANA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
20240112717	MATEUS HENRIQUE PONTES COSTA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
1527934	JAMERSON TERTO SOARES	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023123954	BRUNO PABLO DE SOUZA BELMONT	26 e 27 de maio de 2024	16H00
202401113724	GYULIANNE SUZAN VASCONCELOS GOMES	26 e 27 de maio de 2024	16H00
20240112212	CLEBISON SOARES DA SILVA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
2023123338	WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	26 e 27 de maio de 2024	16H00
20240112834	ELTON VÍNÍCIUS PEREIRA DE LIMA	26 e 27 de maio de 2024	16H00
1530402	THIAGO PINHEIRO NUNES	26 e 27 de maio de 2024	16H00



Assento por: _____



ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Eu, _____	detentor do número _____
no Cadastro de Pessoa Física (CPF), candidato(a) inscrito(a) sob o número _____	na condição de pessoa com deficiência no concurso público para selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal do quadro de pessoal da Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB, venho, nos termos do EDITAL Nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, requerer — devidamente assistido(a) por um profissional especialista na área de minha deficiência contratado sob minha responsabilidade — adaptação do Teste de Aptidão Física (TAF), nos termos a seguir apresentados.
I) TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (SEXO MASCULINO)	
Necessita de adaptação no TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (SEXO MASCULINO)? () Sim () Não	Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim"
II) CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO MASCULINO)	
Necessita de adaptação no CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO MASCULINO)? () Sim () Não	Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim"
III) FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO MASCULINO)	
Necessita de adaptação no FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO MASCULINO)? () Sim () Não	Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim"
IV) CORRIDA DE 50 (CINQUENTA METROS) (SEXO MASCULINO)	
Necessita de adaptação no CORRIDA DE 50 (CINQUENTA METROS) (SEXO MASCULINO)? () Sim () Não	Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim"
Se candidata do sexo feminino:	
I) TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (SEXO FEMININO)	
Necessita de adaptação no TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (SEXO FEMININO)? () Sim () Não	Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim"



III) FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO MASCULINO)

Necessita de adaptação no FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO MASCULINO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim":

IV) CORRIDA DE 50 (CINQUENTA METROS) (SEXO MASCULINO)

Necessita de adaptação no CORRIDA DE 50 (CINQUENTA METROS) (SEXO MASCULINO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim":

Se candidata do sexo feminino:

I) TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (SEXO FEMININO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim":

II) CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO FEMININO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim":

III) FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO FEMININO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim":

IV) CORRIDA DE 50 (CINQUENTA METROS) (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no CORRIDA DE 50 (CINQUENTA METROS) (SEXO FEMININO)? () Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja "sim":

Por fim, declaro estar ciente de que a resposta "não" às perguntas acima elencadas significa a renúncia à adaptação do respectivo teste por ocasião da realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

Cidade/UF, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura e carimbo com registro da profissão do profissional especialista na área da deficiência



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7804-850E-39F9-5C47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/05/2024 10:57:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7804-850E-39F9-5C47>

SEMUSB

PORTARIA N. 06/2024 – SEMUSB

Estabelece os procedimentos necessários para a realização do Estágio de Qualificação Profissional – EQP EDIÇÃO 2024, para manutenção do porte de arma dos integrantes da Guarda Civil Municipal de João Pessoa.

O Secretário de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 29090960/2023 SR/PF/PB em vigor, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Superintendência de Polícia Federal na Paraíba; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 10.826/2003, no Decreto Federal 11.615/2023 e na Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos necessários para a realização do Estágio de Qualificação Profissional – EQP 2024, para manutenção do porte de arma dos integrantes da Guarda Civil Municipal de João Pessoa;

DA CARGA HORÁRIA E ESTRUTURA CURRICULAR DO EQP

Art. 2º Atendendo ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 29090960/2023 SR/PF/PB, a carga horária mínima do Estágio de Qualificação Profissional – EQP será de 80 (oitenta) horas e terá estrutura curricular dividida em 03 (três) módulos:

I - **Módulo I** – Cursos na modalidade Ead, a serem realizados através da plataforma da ANP – Academia Nacional de Polícia (www.anpcidada.pf.gov.br), com carga horária de 60 (sessenta) horas;

II - **Módulo II** - APH – Atendimento Pré Hospitalar, a ser ministrado de forma presencial, com carga horária de 10 (dez) horas;

III - **Módulo III** - Disciplina de Armação e Tiro, a ser ministrado de forma presencial, com carga horária de 10 (dez) horas, atendendo o disposto no art. 13 da Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 de abril de 2022.

Art. 3º Para composição da carga horária de 60 (sessenta) horas destinadas ao Módulo I, os integrantes da Guarda Civil Municipal deverão participar dos cursos abaixo descritos, referentes à área de atuação da GCM:

I - **Curso de Capacitação em Atendimento ao Cidadão** – tem por objetivo capacitar para a compreensão da importância do bom atendimento ao cidadão pelos servidores públicos, a partir da apreensão de conceitos relacionados ao serviço público e ao atendimento; identificar as competências essenciais necessárias ao servidor para oferecer atendimento e tratamento de qualidade ao cidadão; considerar os princípios éticos e legais do serviço público em sua prática no atendimento ao cidadão, de modo a contribuir para a construção de uma boa imagem do serviço público; 40 horas-aula. Curso disponibilizado pela plataforma de ensino da ANP – Academia Nacional de Polícia (www.anpcidada.pf.gov.br);

II - **Curso de Análise, Observação e Detecção de Comportamentos Suspeitos** – tem por objetivo aperfeiçoar a habilidade de observar o meio ambiente e os comportamentos definindo um padrão (baseline), que será aplicado na detecção de ameaças, bem como compreender as principais atitudes necessárias ao enfrentamento das situações detectadas; 20 horas-aula. Curso disponibilizado pela plataforma de ensino da ANP – Academia Nacional de Polícia (www.anpcidada.pf.gov.br)

§1º Os cursos da plataforma da ANP – Academia Nacional de Polícia serão realizados na modalidade Ead, onde o aluno terá um prazo específico para inscrição até o dia 12 de agosto de 2024 e de término, o qual é o dia 31 de agosto de 2024.

§2º Para validação das horas aulas dos cursos realizados pela modalidade Ead pelo guarda municipal, será necessária a apresentação do certificado de conclusão dos cursos (emitido pela ANP), no Centro de Formação em Segurança/SEMUSB, o qual deverá receber-los e encaminhá-los para o Departamento de Armação e Tiro – DAT/SEMUSB.

§3º Para atingir as 80 (oitenta) horas mínimas do EQP, os integrantes da Guarda Municipal deverão cursar o Módulo I (Ead – 60 horas), o Módulo II (disciplina de APH – 10 horas) e o Módulo III (disciplina de Armação e Tiro – 10 horas), realizando as avaliações constantes para cada módulo e obtendo aproveitamento necessário para ser considerado aprovado no EQP.

§4º É facultado ao guarda municipal compor até 20 horas do EQP, referentes ao Módulo I com a participação presencial no Projeto GCM Saudável, a ser attestada pelo Diretor de Educação Física.

Art. 4º As turmas presenciais referentes aos Módulos II e III do EQP serão convocadas e avaliadas, através de turmas, pelo Departamento de Armação e Tiro – DAT/SEMUSB.

Art. 5º A disciplina de Armação e Tiro, constante no Módulo III do EQP, será regida pela Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 de abril de 2022 e terão como instrutores os IATs Rogério Rosas (mat.: 97.433-1), inspetor Diogo Guedes (mat. 78.688-8) e GCM Tiago Alves (mat.: 78.829-5).

Art. 6º Poderão ser ministrados ao longo do ano de 2024 outros cursos, seminários, palestras, jornadas, conferências, workshops e oficinas com objetivo de incrementar os conteúdos do EQP, a serem previamente convocados pela Instituição.

Art. 7º Os alunos no transcorrer do EQP estão em estrito cumprimento de serviço, devendo comparecer aos locais das instruções devidamente fardados, com seus equipamentos de proteção individuais, respeitando os horários determinados.

Art. 8º Os locais e horários dos módulos presenciais do EQP serão previamente informados ao guardas municipais, podendo sofrer mudanças, conforme a disponibilidade dos locais de treinamento e as intempéries naturais.

Art. 9º As frequências serão preenchidas ao longo dos dias de instrução e as faltas deverão ser prontamente justificadas.

DA OBRIGATORIEDADE DO EQP E DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 10º Em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 29090960/2023 SR/PF/PB é obrigatória a realização do EQP pela GCM JP, para a devida manutenção do porte institucional de arma de fogo de seus servidores.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7804-850E-39F9-5C47> e informe o código 186B-8FFA-0942-A173

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/186B-8FFA-0942-A173> e informe o código 186B-8FFA-0942-A173



Art. 11 A não conclusão das 80 (oitenta) horas obrigatórias estabelecidas ao EQP enseja comunicação à Superintendência Regional de Polícia federal na Paraíba – SRPF/PB e a consequente aplicação de medidas administrativas pelo DAT/SEMUSB.

§ 1º As medidas administrativas a serem adotadas aos guardas considerados faltosos ou reprovados no EQP serão a suspensão do porte de arma institucional e o consequente recolhimento da carteira funcional, podendo o guarda municipal participar do próximo EQP no ano de 2025.

Art. 12 Em caso de falta justificada em até 48h ao DAT/SEMUSB, será avaliada a possibilidade de o guarda municipal concluir o EQP em turma seguinte.

Art. 13 Em caso de falta não justificada, reprovação ou não conclusão das horas estipuladas ao EQP será o guarda municipal considerado faltoso ou reprovado, sendo aplicadas as medidas administrativas constantes do § 1º do art. 11.

DAS AULAS E AVALIAÇÕES

Art. 14 As aulas na modalidade Ead deverão ser realizadas na plataforma de ensino referida no inciso I do art. 2º (www.anpcidada.pf.gov.br), devendo o guarda municipal cumprir o prazo de 31 de agosto de 2024 para conclusão dos cursos;

Art. 15 As aulas presenciais serão ministradas de forma teórica e prática, através de turmas a serem convocadas pelo DAT/SEMUSB, com ênfase na aplicação prática dos conceitos apresentados. Poderão ser utilizadas diferentes estratégias pedagógicas, como aulas expositivas, estudos de caso, simulações, exercícios práticos, debates, atividades em grupo e avaliação ao final das disciplinas.

§ 1º A avaliação da disciplina de Armamento e Tiro contemplará o exercício de execução de 10 (dez) disparos de precisão a 5 (cinco) metros no alvo silhueta humanóide no tempo de 40 (quarenta) segundos, devendo o aluno ter o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) do exercício, o qual é o acerto de no mínimo 30 (trinta) pontos.

§ 2º Ao final do EQP, o DAT/SEMUSB encaminhará à Superintendência Regional de Polícia Federal na Paraíba – SRPF/PB lista com nota final do EQP, indicando, expressamente, em listas separadas, os guardas municipais reprovados, bem como os que não realizaram o EQP, informando as medidas administrativas adotadas.

§ 3º As medidas administrativas a serem adotadas aos guardas considerados reprovados e/ou faltosos no EQP serão a suspensão do porte de arma institucional e o consequente recolhimento da carteira funcional, podendo o guarda municipal participar do próximo EQP no ano de 2025.

DAS NORMAS DE SEGURANÇA E CONDUTA NO ESTANDE DE TIRO

Art. 16 Podem o instrutor e seus auxiliares diretos, dada a gravidade do fato, desligar do curso ou considerar reprovado no EQP, o aluno que durante o transcorrer das instruções e/ou aplicação das avaliações infrinja as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, presentes do Anexo II desta Portaria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Para a realização da disciplina de Armamento e Tiro é estritamente necessária a apresentação ao DAT/SEMUSB, pelo guarda municipal, de laudo de aptidão em avaliação psicológica para o manuseio de arma de fogo, a ser emitido pela psicóloga credenciada pela Polícia Federal, Carla Taciana Coelho Vieira de Souza (mat.: 10.277-4).

Art. 18 O EQP será coordenado pelo DAT/SEMUSB, composto pela seguinte equipe técnica:

N	NOME E MATRÍCULA	COORDENADOR DO EQP/ GUEDES SERRA
1	INSPETOR DIOGO ABRANTES DA SILVA	IAT
2	GCM TIAGO ALVES VIEIRA	COORDENADOR DO EQP/ IAT
3	INSPETORA DIANA COSTA DIAS PINTO	COORDENADORA DO EQP
4	ROGÉRIO ROSAS TORRES	IAT CREDENCIADO PELA PF
5	HÉLIO DE MELO	INSTRUTOR DE APH TÁTICO
6	CARLA TACIANA COELHO VIEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGA CREDENCIADA PELA PF

Art. 19 Compete ao DAT/SEMUSB a execução desta Portaria, estabelecendo os procedimentos e demais atos para a realização do EQP 2024 aos guardas municipais, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japcapesousa10dc.com.br/verificacao/1B8B-8F5A-0942-A173> e informe o código 1B8B-8F5A-0942-A173

ANEXO I – PLANO DE CURSO

OBJETIVO GERAL: Atender aos requisitos da Lei Federal nº. 10.826/2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, legislações complementares relacionadas ao porte de arma das Guardas Municipais e ainda o Acordo de Cooperação Técnica nº 29090960/2023 SR/PF/PB. O EQP busca transmitir conhecimentos técnicos e científicos voltados para a preservação da vida humana, segurança cidadã e atendimento ao público, além de capacitar os integrantes da Guarda Municipal de João Pessoa física e tecnicamente a agir dentro dos princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade quando necessário o uso da força e estreitar os vínculos com a comunidade proporcionando uma maior sensação de segurança.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Aprimorar os integrantes da Guarda Municipal de João Pessoa para desempenhar com eficiência, destreza e competência as atividades pertinentes à função; aprimorar os integrantes da Guarda Municipal de João Pessoa na aplicação do Direito como parâmetro para o bom desempenho de suas missões constitucionais; resgatar e desenvolver habilidades voltadas para a área operacional; proporcionar conhecimentos que capacitem tecnicamente os integrantes no uso e manuseio dos equipamentos e armas de fogo; padronizar conduta, postura e atitude dos integrantes da Guarda Municipal de João Pessoa na prestação de um serviço com qualidade; resgatar, aprimorar e desenvolver o perfil profissional consciente dos integrantes da Guarda Municipal de João Pessoa em prol do interesse público.

JUSTIFICATIVA: Atendendo às cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 29090960/2023 SR/PF/PB, o Estágio de Qualificação Profissional é de realização obrigatória pela GCM JP para a manutenção do porte de arma dos guardas municipais.

PÚBLICO ALVO: Guardas Civis Municipais de João Pessoa que detém porte de arma de fogo institucional, regidos pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 29090960/2023 SR/PF/PB.

CURRÍCULO DA DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO (obrigatória) – PORTARIA 09 ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DISCIPLINAS:

MODALIDADE TEÓRICA – 2H/AULA

CONTEÚDO:

Curriculo definido pela Instituição.

Admitido o método de ensino à distância

MODALIDADE PRÁTICA – 8H/AULA

CONTEÚDO:

Prática de tiro em estande com armas institucionais – treinamento continuado

Avaliação prática

Curriculo definido pela Instituição.

QUANTIDADE DE DISPAROS: 50 (cinquenta).

ANEXO II – REGRAS DE SEGURANÇA, NORMAS DE ORGANIZAÇÃO, CONDUTA E PENALIDADES

As regras de segurança visam proteger a todos os presentes no EQP, nas aulas e no ambiente de estande de tiro. A observância das regras de segurança traz segurança para a prática de qualquer atividade nesse local. É dever do instrutor de armamento e tiro e auxiliares orientar os alunos e visitantes sobre essas regras e as normas de conduta durante a permanência no estande de tiro. Serão estritamente observadas as regras de segurança e as normas de condutas em estande de tiro, implicando o desligamento do EQP do aluno que as descumprir.

REGRAS DE SEGURANÇA:

1. Considere uma arma sempre como "carregada";
2. Não manuseie armas sem conhecimento sobre seu funcionamento e sem a autorização da equipe técnica;
3. Manuseie sua arma apenas no posto de tiro e quando não houver pessoas na linha de frente;
4. Sobre o comando "linha de Tiro em Segurança mantenha sua arma "aberta" e "descarregada";
5. Atenção para os comandos "Pista Quente" e "Pista Fria";
6. No posto de tiro, mantenha sua arma sempre direcionada para o alvo;
7. Quando em prova, somente coloque ou retire seu equipamento após autorização do Diretor de Prova;
8. Use Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) – óculos, abafador de ouvidos, fardamento completo, cinto e colete balístico;
9. Não atire sem autorização ou sob materiais que permitam "ricochete";
10. Nunca brinque com uma arma, nem utilize munições diferentes a utilizada no curso;
11. Não consuma bebidas alcóolicas, antes ou durante o uso de armas;
12. Não fume no posto de tiro – em provas ou treinamentos;
13. Mantenha o dedo fora do gatilho até o momento do disparo;
14. Quando for "a frente", comunique os demais atiradores que estejam na linha de tiro;
15. Respeite as Regras de Segurança e obedeça a todas as orientações do IAT e auxiliares;
16. Evite ruídos ou conversas em voz alta, desnecessárias, para não atrapalhar os alunos em provas ou treinamentos;
17. Contribua com a limpeza e conservação das instalações;
18. Em caso de "panes" nos equipamentos, comunique imediatamente ao IAT e auxiliares responsáveis pela instrução, evite conservar o equipamento você mesmo;
19. Obedeça rigorosamente aos horários pré estabelecidos;
20. Não consuma alimentos ou líquidos no posto de tiro, exceto água;
21. Alunos, qualquer comando de voz deve ser feito de forma que os atiradores da linha de tiro tenham conhecimento. Preferencialmente não interrompa o treinamento de outro atirador, exceto se necessário;
22. Utilize apenas armas e munições disponibilizadas para o treinamento;
23. Peça sempre permissão do IAT e auxiliares para entrar ou se retirar do estande de tiro.
24. Fotos ou intervalos somente serão autorizados pela equipe técnica

PENALIDADES:

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japcapesousa10dc.com.br/verificacao/1B8B-8F5A-0942-A173> e informe o código 1B8B-8F5A-0942-A173

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japcapesousa10dc.com.br/verificacao/1B8B-8F5A-0942-A173> e informe o código 1B8B-8F5A-0942-A173

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japcapesousa10dc.com.br/verificacao/1B8B-8F5A-0942-A173> e informe o código 1B8B-8F5A-0942-A173

25. Advertência verbal dos IATs e auxiliares: nos casos de desobediência do aluno às regras de conduta de segurança pré estabelecidas. Recebendo 03 (três) advertências durante o curso, será registrado em relatório e o aluno será desligado do curso;
26. Desligamento do curso: nos casos em que a equipe técnica considerar grave a conduta de comportamento e que implique diretamente risco à segurança dos presentes no estande de tiro ou o regular andamento do curso. Ex. disparo acidental.
27. Toda ocorrência ou desligamento durante o curso será encaminhado para COGEA-SEMUSB.

ANEXO III – GUARDAS MUNICIPAIS APTOS AO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 2024

N	MAT.	NOME COMPLETO	CPF	Nº PORTE
1	78.786-8	ALBERTO JUSTINO SALES	034.856.364-79	A00148769
2	79.429-5	ALEX DOMINGOS DA SILVA FERREIRA	040.609.334-22	A00156278
3	78.772-8	ALEXANDRE ALMEIDA RAMPCKE	043.263.914-48	A00148801
4	78.691-8	ALISSON ANDRADE DE CARVALHO COSTA	066.571.964-74	A00148787
5	78.655-1	ALYSSON CEZAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA	009.548.324-18	A00148770
6	78.705-1	ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA	075.005.224-44	A00148771
7	78.649-7	ANDREA DUARTE DA SILVA	070.225.444-41	A00148772
8	78.646-2	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	053.988.654-80	A00148782
9	78.663-2	ANTONIO CARDOSO DA FONSECA	753.678.154-72	A00077304
10	78.905-4	ANTONIO JESUS SOARES	252.261.518-10	A00148802
11	78.719-1	ARACELY FERREIRA VASCONCELOS	037.634.794-57	A00077301
12	78.757-4	BÁRBARA LUIZA GOMES DA SILVA	082.692.954-00	A00077480
13	23.664-1	BELMONT FAUSTINO DA SILVA	451.480.664-15	A00154393
14	78.694-2	BRUNA VANESSA FELIX RODRIGUES	016.320.014-97	A00077481
15	78.749-3	CAROLINE COSTA DOS SANTOS	008.140.725-42	A00148863
16	79.580-1	CHRISTYNA ANDRADE ROLIM	064.529.884-09	A00077482
17	79.522-4	CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES	010.544.924-50	A00077228
18	78.712-4	DAIENE DOS ANJOS MARTINS SOUSA	070.806.884-07	A00154395

Assinado por: [Assinatura] - [Nome] - [Data] - [Assinatura digital]

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: www.semusb.pb.gov.br

44	78.676-4	GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS	069.230.524-67	A00077281
45	78.811-2	GERSON FILHO HERMINIO NASCIMENTO	090.083.274-65	A00077342
46	78.657-8	GILIENE COSTA DA SILVA MONTEIRO	077.617.314-62	A00077282
47	78.793-1	GIULIENE PEREIRA RODRIGUES	060.498.354-97	A00148804
48	78.702-7	GIVALDO ALVES SILVA DE SOUZA	061.263.504-05	A00148805
49	78.774-4	GLEISON TIAGO MARTINS DE ARAUJO	089.325.974-80	A00157173
50	102.619-6	GLEYDSON DO NASCIMENTO NUNES DE CARVALHO	073.224.954-62	A00148793
51	79.403-1	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS G.DA SILVA	065.429.784-37	A00077283
52	78.643-8	HENRIQUE BIZERRA ALVES DE LIMA	014.497.234-46	A00148773
53	82.036-9	IONARA RIBEIRO MENDES	047.321.454-77	A00148774
54	79.426-1	ITHIEL DE LEMOS PEREIRA	043.698.974-32	A00148775
55	24.456-2	IVAN EUCLIDES DA SILVA	676.839.674-91	A00148806
56	78.660-8	IVONALDO SANTOS DE ARAUJO	000.784.594-43	A00077228
57	78.822-8	IZABEL JORDÃO DA SILVA	012.054.764-31	A00077228
58	78.714-1	IZABELY CRISTINY DE LIMA NUNES	085.391.074-06	A00156031
59	79.405-8	JACKELINE SPINELI DE MELO	008.018.224-08	A00157357
60	79.515-1	JADSON FABRÍCIO LOPES DA SILVA	012.545.694-80	A00148776
61	78.763-9	JESIEL DE LIMA FERREIRA	069.975.254-07	A00077399
62	78.788-4	JOAO BATISTA LEITE NETO	873.546.324-49	A00077229
63	79.400-7	JOÃO PAULO LIRA DOS SANTOS	044.361.794-51	A00148784
64	79.514-3	JOÃO VENÂNCIO CHAVES NETO	873.713.404-34	A00148784
65	78.687-0	JONATHAS DE MEDEIROS SILVA	012.367.444-11	A00077229
66	78.700-1	JONILDO DA SILVA	049.935.104-54	A00152029
67	24.859-2	JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA	713.695.034-15	A00077344
68	78.769-8	JOSÉ CARLOS DUARTE ROCHA SOBRINHO	918.739.324-72	A00077299
69	23.855-4	JOSE DE ARIMATEA MATEUS DA SILVA	486.197.104-04	A00077344

Assinado por: [Assinatura] - [Nome] - [Data] - [Assinatura digital]

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: www.semusb.pb.gov.br

19	78.778-7	DANIEL FILIPE DA SILVA SANTANA	074.525.214-12	A00148788
20	24.228-4	DAVID DO NASCIMENTO	504.500.264-34	A00154355
21	78.819-8	DAYSE MARTINS FRUTUOSO	056.736.424-07	A00152006
22	24.362-1	DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS	616.007.684-15	A00148783
23	79.415-5	DENISE DIAS QUIRINO MAGALHÃES	067.075.374-23	A00119487
24	78.640-3	DENNISON AUGUSTO FRANCO E SILVA	063.969.274-54	A00077479
25	82.038-5	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	048.758.214-41	A00077448
26	78.698-5	DIANA COSTA DIAS PINTO	011.909.154-21	A00077471
27	79.526-7	DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO	080.702.444-96	A00148789
28	78.688-8	DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES SERRA	092.552.377-13	A00077340
29	78.683-7	DORGIVALDO ARAUJO SILVA	917.045.374-87	A00077471
30	82.032-6	EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA	013.741.064-61	A00148790
31	78.651-9	EDLEIDE RODRIGUES LEITE MACHADO	088.711.584-58	A00154356
32	78.650-1	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	065.294.244-07	A00077471
33	87.142-7	EDSON SWENDESEN FERREIRA DA ROCHA	065.700.044-25	A00077471
34	79.401-5	ERICK DA CUNHA SILVA	011.733.394-85	A00077471
35	78.637-3	ERICK GIOVANNY DA SILVA ARAÚJO	076.968.974-46	A00156032
36	78.765-5	ERIKA RAMALHO LIMA	061.766.564-86	A00156033
37	78.685-3	ESDRAS ROMERO FONSECA DE LIMA	068.269.124-06	A00077441
38	79.383-3	FABIANA LACET DE PAULA	007.384.064-57	A00077472
39	78.686-1	FÁBIO FABRÍNIO MELO GOUVEIA	044.233.794-90	A00077472
40	78.697-7	FAGNER GOMES DA SILVA	096.233.734-06	A00148791
41	78.797-3	FILIPE FERREIRA LIMA	072.300.914-70	A00148791
42	24.680-8	FRANCISCO JOSE MELO DO NASCIMENTO	364.918.534-20	A00077341
43	78.815-5	FRANCISCO MAXIMINO BERTO	054.154.284-29	A00157217

Assinado por: [Assinatura] - [Nome] - [Data] - [Assinatura digital]

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: www.semusb.pb.gov.br

70	78.764-7	JOSE GENILSON ALVES	051.682.744-80	A00077297
71	78.821-0	JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA	074.116.164-86	A00077300
72	24.971-8	JOSE MILTON DA SILVA FONSECA	715.000.904-25	A00156034
73	78.781-7	JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JÚNIOR	062.377.614-62	A00077356
74	24.044-3	JOSE SEVERINO FIGUEIREDO	238.237.474-87	A00077345
75	79.397-3	JOSE WALKER DAVID DE LIMA	063.003.574-14	A00077357
76	25.112-7	JOSIMAR FARIAS RIBEIRO	675.127.714-87	A00154328
77	78.717-5	JOSIVALDO PESSOA DE ARAUJO	713.772.634-87	A00077353
78	78.647-1	JUCIANO GOMES DA SILVA	042.639.454-25	A00077359
79	78.680-2	JUTALIA ROSA DOS SANTOS SILVA	064.871.114-57	A00077360
80	82.742-8	LEIDIANA NASCIMENTO PATRÍCIO	051.264.084-02	A00077361
81	78.803-1	LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE	039.068.444-98	A00148777
82	78.738-8	LIVIA RAQUEL DA SILVA GOMES	057.809.034-94	A00154356
83	78.709-4	LUCIANA NUNES DO REGO BARROS	067.588.524-82	A00154346
84	79.409-1	LUIS EDUARDO ALMEIDA BARBOSA	012.902.974-28	A00152008
85	78.725-6	LUIZ HENRIQUE CORREIA NEVES	047.049.334-82	A00148777
86	78.904-6	MARCIANO DA SILVA PEREIRA	011.099.194-09	A00148777
87	24.908-4	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DAL-	074.271.478-04	A00077336
88	79.550-0	MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY	051.344.724-59	A00077367
89	79.529-1	MARIA JOSENILDA RAMOS DA SILVA	058.616.524-06	A00157172
90	78.770-1	MARTHA LUCIA DO NASCIMENTO CERNE	057.735.084-60	A00148795
91	78.767-1	MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA	056.878.344-19	A00077368
92	78.735-3	MARY ANNE FREITAS DE LIMA	084.493.184-59	A00077368
93	79.519-4	MICHELLE MARIE DE LIMA SANTANA	009.597.554-38	A00148786
94	82.030-0	MIRIAN FREIRE LEITE	059.339.694-43	A00157217

Assinado por: [Assinatura] - [Nome] - [Data] - [Assinatura digital]

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: www.semusb.pb.gov.br

95	78.814-7	NATHAN LUAN DA COSTA SANTOS	068.349.244-69	A00077369
96	78.746-9	OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR	806.582.704-78	A00077305
97	24.723-5	PAULO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO	675.495.354-34	A00156037
98	78.748-5	PAULO VICENTE LEITE	052.434.854-54	A00148807
99	78.633-1	PEDRO BRITO COUTINHO JUNIOR	027.310.514-00	A00077349
100	78.833-3	PEDRO DE SOUSA MOURA	980.100.004-00	A00148808
101	102.627-7	PIERO ALYSSON SOARES COSTA DA SILVA	009.387.394-84	A00148796
102	78.673-0	PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM	031.394.704-01	A00077279
103	78.798-1	RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO SANTOS	076.894.004-42	A00152010
104	78.654-3	RAFAEL MARREIRA DE LIMA	056.926.214-36	A00152012
105	78.832-5	RAFAEL WILLIAMS DE MORAES PEIXOTO	065.877.494-88	A00077318
106	78.695-1	RAQUEL MARIA SILVA BARBOSA	058.102.924-02	A00152014
107	78.710-8	RENATA SOARES RIBEIRO	049.628.734-66	A00157216
108	78.784-1	RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA	047.628.314-09	A00077350
109	78.751-5	RILDO PEREIRA DE SOUSA	013.101.724-12	A00148780
110	78.834-1	RODOLFO DE ARAUJO SILVA	084.880.204-73	A00154364
111	79.408-2	RODRIGO FEITOSA DE LIMA	045.983.254-96	A00077324
112	78.888-1	ROMAGNO DA COSTA LOPES	072.598.954-89	A00148797
113	79.518-6	ROMULO HENRIQUES DE LIMA	022.865.144-10	A00148781
114	78.743-4	ROMULO THOMAZ DE FIGUEIREDO BORJA	060.914.104-07	A00154368
115	78.825-2	RONALDO SOARES DE SOUSA	332.246.252-87	A00077326
116	78.667-5	RONY DA SILVA SANTIAGO	063.313.554-21	A00148798
117	82.034-2	ROSEANE DE LIMA VIEGAS	078.347.934-46	A00157220
118	78.639-0	ROSEMBERG BERNARDO DOS SANTOS	062.822.814-74	A00077319
119	78.670-5	SANDRO ALEX DA COSTA SILVA	012.800.534-37	A00077327
120	78.662-4	SARA FRANÇA DE LIMA	008.155.374-00	A00077320

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1B6B-8F6A-0942-A173 e informe o código 1B6B-8F6A-0942-A173

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B6B-8F6A-0942-A173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 07/05/2024 12:16:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1B6B-8F6A-0942-A173>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-427/2024.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2023 ARP nº 051/2024.**Signatários:** Secretaria, a Sra. Maria América Assis De Castro, o Sr Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Vigência:** 08/05/2024 a 07/05/2025.**Valor Total:** R\$ 370.687,80 (Trezentos e setenta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515	1.5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102516	1.5.52	33.90.30
10.101.12.306.5417.102517	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 06/05/2024

João Pessoa, 07 de Maio de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1B6B-8F6A-0942-A173 e informe o código 1B6B-8F6A-0942-A173

121	25.007-4	SELEMIAS LIMEIRA BARBOSA	92	8
			389.791.524-34	A00156033
122	78.737-0	SHIRLLEY DE SOUSA	048.633.954-85	A00148799
123	79.528-3	SUELIO DA NOBREGA RANGEL	007.415.814-77	A00148800
124	82.037-7	SUENIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE	073.039.824-26	A00152083
125	82.031-8	SUENIA PRISCILLA DE ARAUJO RODRIGUES	070.090.614-24	A00077330
126	78.777-9	SURAMA SOARES DE OLIVEIRA	007.720.274-04	A00119486
127	78.750-7	THIAGO ANDRADE DE MELO	053.830.714-58	A00157366
128	78.672-1	THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	076.780.724-30	A00077333
129	78.829-5	TIAGO ALVES VIEIRA	332.795.968-40	A00077334
130	79.538-1	TONY CARNEIRO DE FREITAS	071.519.824-61	A00148809
131	78.901-1	VALDIR DE SOUZA CORREIA	826.442.254-34	A00148800
132	78.715-9	VALDIR PONTES DOS SANTOS	085.592.274-58	A00077335
133	24.735-9	VANDER LÚCIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	424.059.984-91	A00077331
134	78.722-1	VICTOR LUIZ CAMPOS DA COSTA	007.520.154-27	A00159616
135	78.656-0	VITOR FREIRE ALMEIDA	090.141.004-77	A00077335
136	78.827-9	VITOR TIBÉRIO SALES SOARES	059.485.954-98	A00157367
137	78.813-9	WAGNER WILKER DE LACERDA FÉLIX	051.503.084-80	A00148786
138	78.790-6	WILLIAMS DE MELO SANTOS	039.797.794-83	A00077337
139	78.689-6	WILMA DA SILVA SANTOS ROCHA	073.222.174-97	A00077338
140	78.826-1	YURE ESPINOLA WINKELER	076.158.744-67	A00077339

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1B6B-8F6A-0942-A173 e informe o código 1B6B-8F6A-0942-A173

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000240/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI - ME.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E. nº 06-005/2024.**Vigência:** 08/05/2024 a 07/05/2025.**Valor Total:** R\$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.451.5427.257129	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5427.254410		
25.101.27.812.5493.257128		

Data da emissão: 08/05/2024.

João Pessoa, 08 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO VASSE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1B6B-8F6A-0942-A173 e informe o código 1B6B-8F6A-0942-A173



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B90E-2691-4603-8210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/05/2024 12:03:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.044/2024/SEINFRA - DA TOMADA DE PREÇOS N° 11.021/2023/SEINFRA - DOC / PROC. ADMINISTRATIVO 27.591/2023

CHAVE: BVID-UQOP-4MTA-D3QH

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: NAUL ENGENHARIA - ME, CNPJ 31.025.452/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM AVUNDANO, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA, PB.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 332.140,50 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto- PMJP / Luan Fernando Costa de Melo - Naul Engenharia - ME

Data da Assinatura: 03 de maio de 2024

João Pessoa, 03 de maio de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B90E-2691-4603-8210>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.016/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato n° 11.062/2023 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - ACESSO PRAIA DO SOL E GRAMAME E URBANIZAÇÃO ORLA DO BESSA JOÃO PESSOAPB, MEMORANDO INTERNO: 28.218/2024.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo, ao valor contratado em R\$ 415.180,40.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/ PMJP e Alexandre Albuquerque Teixeira / NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

João Pessoa, 15 de abril de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D109-4B0B-DA61-37FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 07/05/2024 14:59:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D109-4B0B-DA61-37FA>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.025/2022/SEINFRA

MEMORANDO INTERNO: 60.853/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 11.074/2022 - PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO EM 11 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS (COSTA E SILVA E GRAMAME) EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e contratual em 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Lynyl Soares Ramalho Paulino/LP Construtora e Locadora de Máquinas Eireli.

João Pessoa, 06 de maio de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO N.º 104/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico N° 62.043/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110- Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30- Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.286/2024	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 71.820,00 (Setenta e Um mil, Oitocentos e Vinte Reais)	07 de maio de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C54-9DDE-8B44-B3BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 07/05/2024 15:34:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C54-9DDE-8B44-B3BF>Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO N.º 105/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico N.º 62.043/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110- Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30- Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.285/2024	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 8.046,00 (Oito mil, Quarenta e Seis Reais)	07 de maio de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7666-54B5-FD74-CC1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/05/2024 12:56:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7666-54B5-FD74-CC1B>

AVISO

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



Código para verificação: 7E59-044C-8786-1116

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 07/05/2024 15:33:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E59-044C-8786-1116>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 29.082/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.001/2024

CHAVE CGM: YIJQ-BIY1-6AQ0-0WRU

DATA DE ABERTURA: 20/05/2024 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA PARA "HEMOCULTURA" E OUTROS INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE CULTURAS MICROBIOLÓGICAS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail celsmsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal N.º 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. n.º 10.024/19.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da CSL
SMS-JP

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 0356/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): FULÔ DE MUÇAMBÊ.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 11 de maio de 2024, com início previsto as 18h, na feira de Cordel, dentro da programação do São João de 2024, no largo de Tambaú – Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B69-8B84-ACD0-9892

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 07/05/2024 11:36:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B69-8B84-ACD0-9892>

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7666-54B5-FD74-CC1B> e informe o código 7666-54B5-FD74-CC1B

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E59-044C-8786-1116> e informe o código 7E59-044C-8786-1116

Assinado por 1 pessoa: YASMIN VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B69-8B84-ACD0-9892> e informe o código 1B69-8B84-ACD0-9892

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.680/2023
CHAVE CGM: 2MAO-1LFC-M32K-BHPB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 30 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB - LOTE VII- BN**. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e **JULGA HABILITADAS** as empresas: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MAQUINAS EIRELLI CNPJ: 19.088.045/0001-98, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ 08.866.317/0001-17, ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00, GENESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA CNPJ: 17.851.596/0001-36, INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66, CONSTRUTORA F&costa; LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74, e decide e **JULGA INABILITADAS** as empresas F DOIS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.751.986/0001-2, LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLE-EPP CNPJ: 17.278.993/0001-60, DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.318.752/0001-60, CONSTRUTORA MARDIFI LTDA CNPJ: 05.625.079/0001-60, RCA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.766.483/0001-41 e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 32.680/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Considerando a **vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023**, a Administração opta por **licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1**, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoas: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-26E8-40FD-274D>



**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**



Código para verificação: A6C2-26E8-40FD-274D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 13:14:47
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A6C2-26E8-40FD-274D>



**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**



Código para verificação: 959E-7EFA-45A0-C182

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 13:24:52
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/959E-7EFA-45A0-C182>

Assinado por 1 pessoas: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/959E-7EFA-45A0-C182>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.314/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.118/2024
[CHAVE CGM: DU8D-TTIZ-TFLB-W8JS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista SALETE MORROM, representado pela pessoa física MARIA SALETE MORROM DE LIMA - CPF: 086.105.114-99, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SALETE MARROM, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE MAIO DE 2024, INÍCIO PREVISTO AS 11H, "NO DIA DO AGENTE DE LIMPEZA", NA SEDE DA EMLUR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0345-0441-889B-0285> e informe o código 0345-0441-889B-0285



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0323-1553-690D-18D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/05/2024 13:00:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0323-1553-690D-18D2>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: 5PU9-XFC-XDIB-522J

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.842/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.014/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TERIPARATIDA (FORTEO) 250mcg/ml sol inj.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 7.842/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.014/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob nº de CNPJ 08.958.628/0002-97, perfazendo o valor total de R\$47.816,28 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 06 de maio de 2024.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0345-0441-889B-0285>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.316/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.566/2024
[CHAVE CGM: KE44-C9HM-J2RE-QH27]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista TIAGO ARRAES, representado pela pessoa Jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 047.69029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TIAGO ARRAES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE MAIO DE 2024, INÍCIO PREVISTO AS 10H, "NA FESTA DO DIA 1º DE MAIO DE 2024", NA SEST SENAT, NA RUA CEL JOÃO E SILVA, 21 – ERNANE SATIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/035-4900-1902> e informe o código 035-4900-1902



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B453-5276-797F-353E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/05/2024 09:34:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B453-5276-797F-353E>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAVE CGM nº MDQR-C7ZB-HOE1-MSGO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24.227/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0E1-7C0B-5EF6-1443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 07/05/2024 11:51:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0E1-7C0B-5EF6-1443>

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DAA-5A67-513C-140F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 07/05/2024 11:52:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DAA-5A67-513C-140F>TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAVE CGM nº LSDU-7LBY-B4SK-FM4V
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24.222/2023.

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

 **JOÃO
PESSOA**
cidade que cuida

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro



João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

Assinado por: 1 pessoa: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DAA-5A67-513C-140F> e informe o código 1DAA-5A67-513C-140F